



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2018 - UASG 153046

Nº Processo: 23068002946201869. Objeto: Pregão Eletrônico - Formação Registro de Preços para aquisição de disjuntores para cabine de medição para diversos campi da UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário-goiabeiras VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153046-05-13-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANGELO ROBERTO FIORIO CUSTODIO
Pregoeiro

(SIDE - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 25/2015

Nº Processo: 23068.22151/14-43. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto Diagnóstico da causa raiz de oscilações e perturbações em unidades Estacionárias de produção de petróleo e Gás. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/03/2018.

(SICON - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 83/2015

Nº Processo: 23068.4745/15-33. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Apoio ao projeto de pesquisa "Redução de atrito e caracterização hidráulica de fluidos e estimulação de poços" Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 12/03/2018.

(SICON - 12/03/2018) 153046-15225-2018NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº. 1002/2018 Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D denominado "Redução de atrito e caracterização hidráulica de fluidos e estimulação de poços", Ato de Dispensa nº: 1014/2017. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/03/2018.

Nº. 1003/2018 Processo: 23068.022151/2014-43. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES - CNPJ 32.479.123/0001-43 e Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST - CNPJ 02.980.103/0001-90. Objeto: Apoio ao projeto de P&D denominado "Diagnóstico da causa raiz de oscilações e perturbações em Unidades Estacionárias de Produção de Óleo e Gás". Ato de Dispensa nº: 1012/2017. Valor: R\$0,00 (não oneroso). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 12/03/2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº. 009/2018 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980). Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ 32.479.123/0001-43, Petróleo Brasileiro S.A./Petrobrás, CNPJ 33.000.167/0001-01, com intervenção da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90. Objeto: Ratificar que, desde o início, a Fundação atuava na gestão administrativa e financeira da relação cooperativa e promover retificações na redação original do instrumento inicial. Data de assinatura: 31/01/2018.

Nº. 010/2018 Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0050.0097520.15.9 (4600499980). Processo: 23068.004745/2015-53. Participes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ 32.479.123/0001-43, Petróleo Brasileiro S.A./Petrobrás, CNPJ 33.000.167/0001-01, com intervenção da Fundação Espírito Santense de Tecnologia/FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90. Objeto: Prorrogação o prazo por mais 300 dias. Data de assinatura: 31/01/2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 9 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar parte do resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

Edital nº 62/2017-DGP, publicado no D.O.U. de 05 de dezembro de 2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031300050

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Prótese Dentária
Área/Subárea: Periodontia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Roberta Grasselli Batitucci Pinel	192,34

Edital nº 02/2018-DGP, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2018.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Fonoaudiologia
Área/Subárea: Fonoaudiologia

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Gabriela Oliveira	112,6
2º	Jonathan Grassi Rodrigues	102,6

JOSIANA BINDA

Diretora

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 27/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 28/02/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo médico hospitalar Orteses, Próteses e Materiais Especiais (Cirurgia Cardiovascular e Estimulação Cardíaca Artificial), visando atender o serviço de Cirurgia Cardíaca do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00072 Novo Edital: 13/03/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SELI STORCH RODRIGUES

Pregoeira

(SIDE - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2018 - UASG 153047

Nº Processo: 2306833220201737. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUÇÕES SANEANTES, DESINFETANTES, CONSERVANTES E OUTROS, para atender a diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 13/03/2018 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-30-2018. Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDE - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800066

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2018

Empresas vencedora do certame: 04.040.383/0001-82 INDUSTRIAS H.A.BARONE LTDA (ITEMS 04.05.06.07.08.09.10 e 11); 16.482.201/0001-02 ATOS MEDICAL BRASIL-COMERCIO E DISTRIBUICAO E PROD (ITEMS 02 e 03); 54.516.661/0080-05 JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD (ITEM 15); 97.520.092/0001-72 ENDO MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA (ITEMS 12,13 e 14); Item deserto 01.

VICTÓRIA LACERDA

Pregoeira

(SIDE - 12/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25033/2018 - UASG 154034

Nº Processo: 23102001495201021. Objeto: Reconhecimento de inexigibilidade de licitação referente à contratação de serviço de suporte técnico do Sistema de Informação para o Ensino - SIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 09/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 09/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 19.538,20. CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.

(SIDE - 12/03/2018) 154034-15255-2018NE801278

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25035/2018 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002390201685. Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa especializada em serviços de TI - links de dados para conexão de fibra óptica ponto a ponto para expansão e modernização da rede UNIRIO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 12/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 12/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 11.872,47. CNPJ CONTRATADA : 00.336.701/0027-35 TELECOMUNICACOES BRASILEIRAS SA TELEBRAS.

(SIDE - 12/03/2018) 154034-15255-2018NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 82/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Podem inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5.4 - Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5 - O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6 - O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
Área de Concentração: Língua e Literatura Latina
Processo nº.: 23069.020595/2018-68
Número de Vagas: 01 (uma)
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.
Classe: Auxiliar.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Letras com habilitação em Latim ou áreas

afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo II - peso - 4 (quatro)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 3 (três)
Período de Inscrição: 13/03/2018 a 22/03/2018.
Cronograma da Seleção:

26/03/2018: 09h, instalação da Comissão Examinadora; 09h30, sorteio do ponto para a prova escrita e início da consulta bibliográfica (1h de consulta); 10h30, início da prova escrita (3h de prova); 17h, divulgação do resultado da prova escrita e entrega de três cópias do currículo e uma dos comprovantes do currículo (somente para os candidatos habilitados na prova escrita); 17h30, sorteio do ponto para a prova de aula; 18h, avaliação dos currículos; 28/03/2018: 09h15, sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 09h30, início da apresentação da prova didática; 17h, divulgação do resultado final da seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)
Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Bloco C sala 520 - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-2610. E-mail: glicletras@gmail.com

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45
Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

EDITAL Nº 83/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018031300051

"requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do curso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do curso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) , com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5 - O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6 - O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8 - O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9 - O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10 - Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11 - Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras

(REG)

Área de Concentração: Organização do Trabalho

Processo nº.: 23069.085028/2018-57

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia de Produção.

-Mestrado: Engenharia de Produção

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 2 (dois)

Grupo III - peso - 3 (três)

Grupo IV - peso - 2 (dois)

Período de Inscrição: 13/03/2018 a 22/03/2018.

Cronograma da Seleção:

Dia 26/03 às 09:00 horas: Entrega de documentação, currículo e sorteio dos pontos da prova escrita e didática. Dia 26/03 às 10:00 horas: Início da prova escrita. Dia 26/03 às 18:00 horas: Divulgação de resultados da prova escrita. Dia 27/03 às 09:00 horas: Sorteio da ordem da prova didática. Dia 27/03 às 09:30 horas: Início das provas didáticas. Dia 27/03 às 17 horas: Divulgação dos resultados.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Engenharia de Rio das Ostras

(REG)

Endereço: Rua Recife, s/nº - Jardim Bela Vista - Rio das

Ostras - RJ - Tel.: (21) 7838-0895. E-mail: reg@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - RS 2.236,29

Auxiliar - I - 40 h - RS 3.121,76

Assistente A - I - 20 h - RS 2.777,15

Assistente A - I - 40 h - RS 4.241,05

Adjunto A - I - 20 h - RS 3.377,45

Adjunto I - 40 h - RS 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 66/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Processo Seletivo Simplificado nº 66/2018, D.O.U. nº 39 de 27 de fevereiro de 2018 - seção 3 - página 59.

Onde se lê:

...de que trata o Edital nº 06/2018, publicado no D.O.U. de

19/01/2018.

Leia-se:

...de que trata o Edital nº 12/2018, publicado no D.O.U. de

19/01/2018.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070007243201705.

PREGÃO: SISPP Nº 77/2017. Contratante: UNIVERSIDADE

FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 24474789000180.

Contratado: DIVINO ALVES DA SILVA COMERCIO E

SERVICOS EIRELI Objeto: Contratação de empresa especializada e

autorizada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva de 02 (dois) aparelhos autoclaves. Fundamento Legal: Lei

nº 8.666/93 - Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total:

R\$32.000,00. Fonte: 112915405 - 2017NE806100. Data de

Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 12/03/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070101368201712.

INEXIGIBILIDADE Nº 273/2017. Contratante: UNIVERSIDADE

FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 03290250000100.

Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - Objeto:

Contratação de serviços de manutenção preventiva no equipamento de

cromatografia gasosa acoplado ao espectrometro de massas e

fornecimento de peças. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 -

Vigência: 24/11/2017 a 23/11/2018. Valor Total: R\$50.102,11. Fonte:

112915405 - 2017NE806084. Data de Assinatura: 24/11/2017.

(SICON - 12/03/2018) 153052-15226-2018NE800104

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Processo nº 23070.900019/2018-67. Pregão Eletrônico SRP nº

035/2018. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante:

Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº.

090/2018 - Contratada: 08.623.106/0001-53 - Nutra - Nutrição

Avançada Ltda. (Item: 01). Valor Global R\$ 120.000,00 (cento e vinte

mil reais). Vigência: 08/03/18 a 06/03/19.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.102714/2017-80 - PE 190/2017. Objeto:

fornecimento de açúcar. Ata nº 040/18 - B V alimentos EIRELI -

EPP, CNPJ: 22.759.683/0001-06 no valor total de R\$ 16.652,00.

Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 06.03.2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.